

PORTARIA Nº 013/2026 – GAB/CADA

DESIGNAR colaboradores para compor a Equipe de Resposta a Incidentes com Dados Pessoais, em atendimento à LGPD.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, e o que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e resposta aos Incidentes de Segurança com Dados Pessoais desta COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA;

RESOLVE:

I – ATRIBUIR aos colaboradores, abaixo especificados, de acordo com o Plano de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais, as funções pertinentes.

II – DESIGNAR os colaboradores para responder aos Incidentes de Segurança com Dados Pessoais, conforme descrição abaixo:

Item	Nome	Cargo/Classe	Função
1	Renata Bezerra Marques	Gerente Administrativo	Líder da Equipe
2	Islan de Oliveira da Costa	Prestador de Serviços de Informática	Equipe Técnica/Equipe de T.I.
3	Flávia de Paiva Brandi	Coordenador Jurídico	Equipe Jurídica
4	Samuel Artur Maia Mendes	Assessor I	Equipe de Comunicação
5	Juliana Alves Gomes	Assessor I	Equipe de Comunicação

III – DAR CIÊNCIA, à Diretoria Administrativa e aos colaboradores mencionados deste ato.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

V – Esta Portaria substitui e torna sem efeito a **Portaria nº 004/2026 – GAB/CADA**.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, em Manaus, 24 de abril de 2026.



ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos